



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## RESOLUÇÃO Nº 050, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 073/2024 – CONSEPE e SEI 23105.041481/2024-16 e SEI 23105.040866/2024-66;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 027/2023-CONSEPE, 4.10.2023, **que aprova as diretrizes para a regulamentação das atividades do Ensino de Graduação e o Calendário Acadêmico da UFAM, para o ano letivo de 2024;**

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO S/N (2250532), de 24.09.2024, com proposta de alterações do Anexo II da Resolução nº 027/2023-CONSEPE, alterar o **Período de Realização de Exames Finais 2024, Recesso Natalino 2024/2025 e Período para o lançamento de notas 2024/2;**

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 43/2024/DPA-PROEG/UFAM (2244494), 19.09.2024, que **solicita alteração da data de evento de Monitoria 2025/1;**

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora e a decisão do plenário, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE :

**Art. 1º. ALTERAR** o Anexo Único da Resolução nº 027/2023-CONSEPE, da seguinte forma:

**1) Período de Realização de Exames Finais 2024/2**

Onde se lê: "13/12/2024 - 18/12/2024 : Período para realização dos Exames Finais do Período 2024/2"

Leia-se: "13/12/2024 - 21/12/2024 e 06/01/2025 - 15/01/2025: Período para realização dos Exames Finais do Período 2024/2"

## 2) Recesso Natalino 2024/2025

Onde se lê: "23/12/2024 - 01/01/2025: Recesso Natalino"

Leia-se: "23/12/2024 - 04/01/2025: Recesso Natalino"

## 3) Período para o lançamento de notas 2024/2

Onde se lê: "13/12/2024 - 19/12/2024 Período para o lançamento de notas no portal do Professor período 2024/2"

Leia-se: "13/12/2024 - 16/01/2025: Período para o lançamento de notas no portal do Professor período 2024/2"

## 4) Publicação do edital do Programa de Monitoria para o período letivo de 2025/1

Onde se lê: "06/01/2025 - 08/01/2025: Publicação do Edital do Programa de Monitoria para o período de 2025/1."

Leia-se: "30/10/2024 - 01/11/2024: Publicação do edital do Programa de Monitoria para o período de 2025/1."

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 2/10/2024.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 02/10/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2263674** e o código CRC **CAE568C8**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.041481/2024-16

SEI nº 2263674